

PORTARIA Nº 584, 05 DE JUNHO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de assessoria para a gestão do cadastro único e bolsa família do Município de Tangará, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), da empresa **CELSO CURIONI**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.005.174/0001-14, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 05 DE JUNHO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**